

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-AGE**

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, com personalidade jurídica de direito público interno, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, situada à Rua Domingos Marreiros, Nº 2001, bairro de Fátima, CEP: 66.060-160, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor Geral do Estado o Sr. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, portador do CPF Nº 847.085.272-88 e da Carteira de Identidade 22273 OAB/PA e de outro lado a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, empresa estabelecida na cidade Campo Bom/RS, à Rua Machado de Assis, Nº 50, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000 inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.506.307/0001-57, neste ato representada por DIEGO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, portador do RG Nº 1083552578 – SJS/RS e do CPF Nº 007.845.770-05 e DIEGO VITORIA DE MORAIS, brasileiro, portador do RG Nº 2086252737 – SJS/RS e do CPF Nº 007.275.350-13, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 012/2016, e a legislação vigente, especialmente com as Leis Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado do Contrato Nº 001/2017-AGE, correspondente a R\$ 3.126,00 (três mil, cento e vinte seis reais), que passará de R\$ 12.504,00 (doze mil quinhentos e quatro reais) para R\$ 15.630,00 (quinze mil seiscentos e trinta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Este Termo Aditivo se fundamenta no Art. 65, II, §1º da Lei Nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato Nº 001/2017-AGE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Nº 001/2017-AGE.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Belém (PA), 27 de 06 de 2019.

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**  
Auditor Geral do Estado  
(Contratante)





**DIEGO DA SILVA GONÇALVES**  
CPF Nº 007.845.770-05  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A  
(Contratada)



Luciano Rodrigo Weiand  
CPF: 952.835.520-04



**DIEGO VITORIA DE MORAIS**  
CPF Nº 007.275.350-13  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A  
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 10502653272

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Renata da Cruz Piucco  
CPF: 014.329.780-94

